



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 145/2023
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 073/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.654/2023



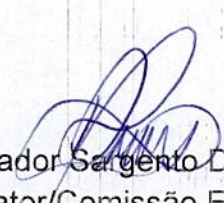
RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 38.891.301,46 (trinta e oito milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Crédito será destinado a atender Chamamento Público 001/2023, cujo objetivo é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, da Unidade de Pronto Atendimento 24H de Vilhena e do Instituto do Rim de Rondônia - IRR.

Considerando o exposto, manifesto pelo seguimento da proposta e encaminhamento para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 26 de abril de 2023.


Vereador Sargento Damassa
Relator/Comissão Especial



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 145/2023
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 073/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.654/2023



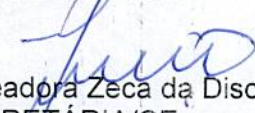
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 04 /2023

O Relator apresentou objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.654/2023, o qual visa a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 38.891.301,46 (trinta e oito milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos) para atender o Chamamento Público 001/2023, cujo objetivo é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, da Unidade de Pronto Atendimento 24H de Vilhena e do Instituto do Rim de Rondônia - IRR.

Ante o exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

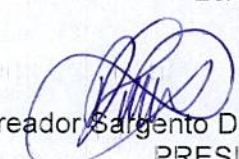
Vilhena, 26 de abril de 2023.


Vereadora Sargento Damassa
PRESIDENTE/CE


Vereadora Zeca da Discolândia
SECRETÁRIA/CE


Vereador Zezinho da Diságua
MEMBRO/CE

A CCJR
26/04/2023


Vereador Sargento Damassa
PRESIDENTE